

**PORTARIA Nº 081/2018.**

CONCEDE Gratificação Por Atividade de Natureza Especial, Gratificação Especial aos Motoristas - GEM, a **FERNANDO KUHN**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 2458.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 91.461, datado de 24/01/2018, **CONCEDE a contar de 01/01/2018**, com efeito retroativo, a **FERNANDO KUHN**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 2458, lotado na Secretaria da Saúde e Assistência Social, Gratificação Por Atividade de Natureza Especial, Gratificação Especial aos Motoristas - GEM, no valor correspondente ao coeficiente salarial de 2,00 (dois vírgula zero) ao mês ou proporcional ao período mensal, calculado sobre o Valor Padrão de Referência - VPR, para realizar transporte de pacientes e pelo exercício de sobreaviso ou por estar à disposição de chamadas para atendimento de pacientes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 24 de janeiro de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe

LCND.